

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº. 08-322-396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 07/11/2022, às 10h00min, por videoconferência, nos termos do Artigo 16 do estatuto social da Cerradinho Bioenergia S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a eleição de novo membro do Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG, o Sr. Raphael Falcioni; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a eleição do Sr. Raphael Falcioni, com a ratificação dos atos eventualmente já praticados. **5. Deliberações/Informações:** Feita a contextualização necessária sobre o assunto, o Conselho foi unânime em aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** a eleição do seguinte membro do Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, a contar da presente data, permitida a reeleição: **(a) Raphael Falcioni**, brasileiro, casado, RG nº 36.050.232-5, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") nº 375.327.368-65, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bennet 879, Alto de Pinheiros, para o cargo de **membro do Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG** da Companhia, conforme termo de posse que encontra-se arquivado na sede da Companhia. Doravante, o Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG passará a possuir a seguinte composição: **(a) Coordenador:** Luciano Sanches Fernandes; **(b) Membro Efetivo:** Caio Fernandes Dias; e, **(c) Membro Efetivo:** Raphael Falcioni; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação e formalização da matéria tratada no item acima, assim como ratificar os atos eventualmente já praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu/GO, 07/11/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº 20221943480 em sessão de 09/11/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.